



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 131/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: ALTERA A LEI Nº 1130, DE 11 DE JULHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I) – PARECER:

As comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei tem finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto, pois o mesmo é constitucional e legal.

Sala das Comissões, em 22 de Dezembro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


JOAQUIM EQUIP
Presidente


JORGE ITAMAR RODRIGUES
Vice-Presidente

BEITO MACHADINHO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARCELO BURGEL
Presidente

MÁRCIO NASCIMENTO
Vice-Presidente

MARCIANO
Membro